### MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 1512

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0070

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa CASA DO ADVOGADO LTDA, Constitui objeto do presente a Contratação de empresa, para aquisição de livros, para atender demandas da Procuradoria Geral Municipal, tendo em vista, atualização doutrinária é primordial para o direcionamento das decisões que podem ser proferidas pelos gestores, cuja fundamentação é requisito obrigatório pela legislação pátria. Por fim, a capacitação do servidor é, para além de um dever da Administração Pública, mecanismo de controle e eficiência da própria gestão pública. Servidor capacitado minimizam os riscos de inaplicabilidade dos recursos públicos, são de caráter de urgência para atender necessidades imediatas., o contrato terá início em 21/09/2020 até 31/12/2020, com valor unitário de R\$ 2.955,83 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Vargem Alta/ES, 21 de setembro de 2020.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 042/2020

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR № 006/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003.

#### RESOLVE:

**Art.** 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor W.A.D.J matrícula funcional nº 679, tendo em vista fatos narrados no Protocolo nº 2517/2020 de 16 de setembro de 2020, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 21 de setembro de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração



### JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA MEIO AMBIENTE

> ANA IGNÊZ CEREZA SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO ADMINISTRAÇÃO

### ORGÃO OFICIAL

Responsável: GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com